



SUMÁRIO

AVISOS

Central de Licitações, Contratos e Convênios 01

EXTRATOS

Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo e Outras 01

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 – CELICC/PMSJR RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 055/2017 – CELICC/PMSJR, referente ao registro de preço de aquisição de instrumentos musicais, para futuras e eventuais aquisições pelo Município de São José de Ribamar, destinados à Escola Municipal de Música Maestro Nonato, de acordo com as condições, especificações e quantitativos discriminados, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, objeto do Processo Administrativo nº 240/2017-SEMTUR, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por item, tendo como vencedoras as empresas W.P.LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.691.049/0001-94, pelo menor preço unitário, para os ITENS (01,04,11) no valor global de R\$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais); SILVA CARDOSO COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.767.406/0001-10, pelo menor preço unitário, para os ITENS (15,21 E 22) no valor global de R\$ 1.514,80 (um mil quinhentos e catorze reais e oitenta centavos); PPR INSTRUMENTOS MÚSICAIS - EIRELI, CNPJ Nº 19.211.006/0001-36, pelo menor preço unitário, para os ITENS (03,07,08,09 e 10) no valor global de R\$ 16.497,80 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA, CNPJ Nº 69.576.320/0001 - 90, pelo menor preço unitário, para os ITENS (02,05,06,12,13,14,16,17, 18, 19 e 20) no valor global de R\$ 39.746,68 (trinta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Quanto aos itens, adotou-se a numeração sequencial constante na Ata de Sessão Pública, considerando que o software utilizado para gerar este documento não permite subitem para cotas reservadas. LUIZ REGIS FURTADO – Pregoeiro

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 002/2017 – GABINETE CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 – CPL/CELI

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em atenção ao item 21 do Edital, torna público o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO da Concorrência em epígrafe, do tipo MELHOR TÉCNICA, objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, de interesse da Assessoria de Comunicação – ASCOM, que teve como vencedora do certame a empresa AG 10 PROPAGANDA LTDA. - EPP, com o valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), por ter

apresentado a melhor proposta Técnica e menor Preço. Do exposto, atendendo ao disposto no item 20.1, do Edital, o Presidente adjudicará o objeto da licitação, referente ao objeto da Concorrência nº 04/2017-CPL/CELI, à empresa AG 10 PROPAGANDA LTDA. - EPP, submetendo tal decisão ao Secretário Municipal de Saúde, Chefes de Gabinete, Secretária Municipal de Educação e à Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda para homologação. São José de Ribamar/MA 04 de setembro de 2017. Márcio Amado Libério. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CELI.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2014 REF.: Processo nº 200/2017 – SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP. CONTRATADA: SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CABRAL EIRELLI (CNPJ nº 05.862.935/0001-09). APOSTILAMENTO: DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: A razão social indicada no Preâmbulo constante no início do Contrato Administrativo 126/2014, denominada de CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO MOUTA, fica alterada para SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CABRAL EIRELLI, considerando a alteração da razão social formalizada na Sétima alteração Contratual de Transformação de Sociedade Limitada para a Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELLI, anexada aos autos do Processo nº 200/2017-SEMOSP. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 28 de agosto de 2017. GLAUBER MIRANDA GARRÊTO - Secretária Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 508/2017-CELI. REF.: Processo nº 2360/2017 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: V L R LIMA COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 01.265.846/0001-16). OBJETO: aquisição de insumos hospitalares, em caráter emergencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento, no art. 24, inciso IV, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 10.677,00 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011408; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10

301 0003 2.007; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010200; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.004; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/08/2017; **SIGNATÁRIOS:** Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Antonio José de Assis Lima, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2017-CELI CC. REF.: Processo nº 1461/2017 - SEMUS. Pregão Presencial: 048/2017 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **CONTRATADA:** MEDICAR ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA (CNPJ nº 09.003.066/0001-00). **OBJETO:** o registro de preços para Locação de 04 (quatro) unidades móveis, tipo ambulância, sem motorista e sem combustível. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 215.600 (duzentos e quinze mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010200; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.004; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/08/2017; **SIGNATÁRIOS:** Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Kaio Regis Ferreira da Silva, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 510/2017-CELI CC. REF.: Processo nº 2360/2017 - SEMUS. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **CONTRATADA:** PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (CNPJ nº 17.149.510/0001-28). **OBJETO:** aquisição de insumos hospitalares, em caráter emergencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento, no art. 24, inciso IV, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do Contrato é de R\$ 495,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010200; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.004; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/08/2017; **SIGNATÁRIOS:** Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Edinaldo Galvão Cunha, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 512/2017-CELI CC. REF.: Processo nº 2328/2017 - SEMREC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

URBANÍSTICA - SEMREC. **CONTRATADA:** CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUIS (CNPJ nº 06.011.555/0001-15). **OBJETO:** contratação da prestação de serviços continuados de inclusão de registro de pessoa física e/ou jurídica no serviço de proteção ao crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor global mensal estimado do Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 01 - Sec. Mun. da Receita e Fiscaliz. Urbanistic. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0099 2.108; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/09/2017; **SIGNATÁRIOS:** Walber Mendes Mouzinho, Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística, pela **CONTRATANTE** e Fábio Henrique Reis Ribeiro, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMREC.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180880002 REF: Processo nº 252/2017- SEMTUR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR. **CONTRATADA:** ENTIDADE NEGRA AFRO ARUANDA (CNPJ nº 04.262.933/0001-08). **OBJETO:** contratação do grupo Tambor de Crioula “AFRO ARUANDA” para 01 (uma) apresentação no dia 26 de agosto de 2017, durante o evento cultural do louvor de São Benedito, no Bairro do São Benedito, no Município de São José de Ribamar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no art. 25, inciso III, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contratação estará em vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias. **VALOR:** o valor total é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0009 2.045; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 18 de agosto de 2017. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMTUR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 180880001 REF: Processo nº 251/2017- SEMTUR. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – SEMTUR. **CONTRATADA:** BANDA CHAMEGO SENSUAL. Representado por: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA (CPF nº 966.320.463-04). **OBJETO:** contratação da Banda Xamego Sensual para 02 (duas) apresentações nos dias 20 e 21 de agosto de 2017, durante o evento cultural dos Festejos do Divino Espírito Santo, no Bairro do Outeiro, no Município de São José de Ribamar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fulcro no art. 25, inciso III, art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contratação estará em vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias. **VALOR:** o valor total é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 010000; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 13 392 0009 2.045; **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00. **DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 18 de agosto de 2017. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMTUR.

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Matriz, 142, centro, São José de Ribamar – MA
65.110-00 - 32246817
diario.oficial@sjr.ma.gov.br

Luis Fernando Moura da Silva
Prefeito

Joana Marques
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150